



# Edital

N.º 123

## Condicionamento do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 19 de julho de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido a necessidade de intervenção e manutenção em infraestruturas de telecomunicações, por parte da empresa "Sinal Cabo", foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito no troço da ex. EN 11.1 compreendido entre a rua Ville Plaisir e a rua Henrique Amado, Baixa da Banheira, dia 27 de julho de 2018, das 09.00h às 18.00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 19 de julho de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo